



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001880/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.06.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929  
CREDOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262  
ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO FONE CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

| LICITAÇÃO          | NÚMERO | CONVÊNIO | CONTRATO | EMIÇÃO | VENCIMENTO |
|--------------------|--------|----------|----------|--------|------------|
| Dispensa por Limit |        |          |          |        |            |

| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 0,00         | 15.000,00      | 150,00           | 14.850,00   |

| QUANT.               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1,00                 | Refere-se a despesa com 1/2 di de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Departamento Municipal de S com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hosp UOPECCAN. | 150,00      |
| TOTAL DAS RETENCOES: |                                                                                                                                                                 |             |

| FONTE DE RECURSO                           | TOTAL LÍQUIDO |
|--------------------------------------------|---------------|
| 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba | 150,00        |

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

| EMITIDO                                         | VISTO                                        | AUTORIZO A DESPESA                          |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <br>LETICIA COMOCENA<br>DIV. ASS. CONTABILIDADE | <br>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS<br>CONTADOR | <br>SALIANE PEGORARO<br>DIR. DPTO. DE SAÚDE |

### ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 06 DE 20  
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

### RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

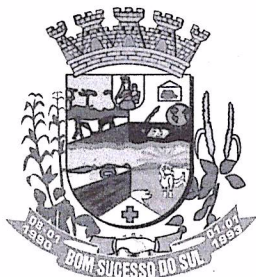
REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECAN.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2020.

1819

---

SOLIMAR A. SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 078, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

### Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

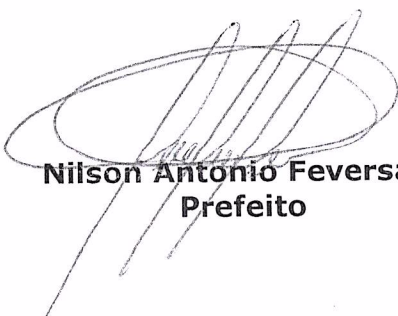
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

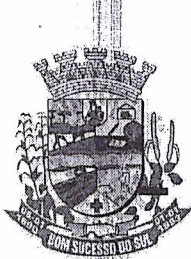
**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de junho de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Uopecan.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**

Publicado em: 24/06/20  
Edição nº: 2037  
Página: 46  
Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 22 de junho de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana  
Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak;

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 23/06 às 08:00 e retorno no dia 23/06 às 15h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopeccan;

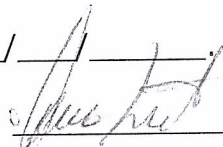
Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

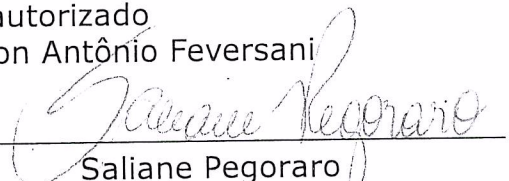
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do solicitante: 

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

*Cancela Licença-Prêmio de Servidor Público que Especifica.*

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR Licença-Prêmio da servidora MARILVANI DA SILVA, Auxiliar de Educação Infantil, Matrícula nº 584, programadas conforme portaria nº 4434/2020 para o período de 04/05/2020 à 02/07/2020, referente ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 12/10/2019, o Saldo de dias não gozados até 19/06/2020 (14 dias) ficam cancelados e reprogramados para período estabelecido posteriormente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de junho de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:7B307E71

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2020**

Data: 22/06/2020

**SÚMULA:** Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2020, (Via grupo WathsSapp) registrada em ata nº 05;

**CONSIDERANDO** os recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de Abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Termo que prevê o aceite para o atendimento de 61 pessoas em serviços socioassistenciais, firmado na data de 05/05/2020, no valor de R\$ 146.400,00, valor esse dividido em 02 parcelas, para um período de 3 meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de Abril de 2020

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 22 de Junho de 2020.

**Antonia Dina da Silva Almeida**  
Presidente do CMAS

**Bom Sucesso - Pr**  
**RESOLUÇÃO Nº 05/2020**  
Data: 22/06/2020

**SÚMULA:** Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2020, (Via grupo WathsSapp) registrada em ata nº 05;

**CONSIDERANDO** os recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de Abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Termo que prevê o aceite para o atendimento de 61 pessoas em serviços socioassistenciais, firmado na data de 05/05/2020, no valor de R\$ 146.400,00, valor esse dividido em 02 parcelas, para um período de 3 meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de Abril de 2020

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 22 de Junho de 2020.

**ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS  
Bom Sucesso - PR

**Publicado por:**  
José Roque  
Código Identificador:B550F131

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 078, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de junho de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Uopecan.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:6CE87F77

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS 23/2020**  
**UASG: 989979**  
**(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antonio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Hospital Uopeccan

**Data de Saída:** 23/06/2020

**Data de Chegada:** 23/06/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopeccan.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL

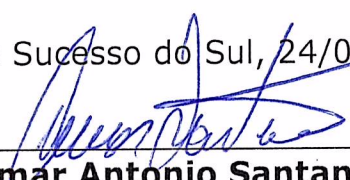
**Frota:** Departamento de Educação

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

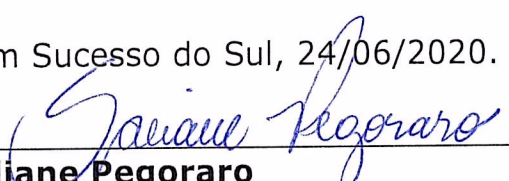
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/06/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24/06/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Salliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



IMPRIMIR FECHAR

## ::Comprovantes

### provante de Remessa de TED via GovConta Caixa

|  |                                |
|--|--------------------------------|
|  | Terceiros                      |
|  | PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS |
|  | 0602/006/00624061-7            |
|  | 01 - Conta Corrente            |
|  | Jurídica                       |
|  | 08.842.588/0001-32             |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
|  | 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A |
|  | 0740/17223-5                        |
|  | 01 - Conta Corrente                 |
|  | Física                              |
|  | SOLIMAR ANTONIO SANTANA             |
|  | 663.393.329-00                      |
|  | R\$150,00                           |
|  | R\$0,00                             |
|  | 10-Crédito em Conta                 |
|  | PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT           |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Data de Débito:     | 24/06/2020       |
| Data da Operação:   | 24/06/2020       |
| Código da Operação: | 00104950         |
| Chave de Segurança: | TXLXMC0U4GUTMCPZ |

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| CPFs Autorizadores: |                |
|                     | 034.800.799-03 |
|                     | 717.951.209-59 |

#### Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.